CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021.

DE AUTORIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA QUE: "CONCEDEM TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO SECRETARIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO ITAMAR BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Artigo 1º - Fica concedido nos termos do Artigo 144, §1º, inciso VI, do Regimento Interno dessa Casa de Leis e Artigo 30, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **TÍTULO DE CIDADÃO IGARAPAVENSE AO SECRETARIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO ITAMAR BORGES** pela notória e admirável trajetória política e relevantes serviços prestados à Igarapava e os demais municípios do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com as execuções do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias inseridas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava/SP, 13 de julho de 2021.

FREDERICK REQUI MENDONÇA - VEREADOR/PRESIDENTE

LEANDRO PEREIRA GASQUI – VICE - PRESIDENTE

CÉLIO JOSÉ PRECIOZO – 1º SECRETÁRIO

LUAN SOARES DA SILVA– 2º SECRETÁRIO